



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 101/2023

**Moção de Apoio para que a Prefeita Lucimara Rossi de Godoy inscreva o Município de Valinhos no Novo Programa Brasil Sorridente.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Professor Marcelo Yoshida (PT)** e, bem assim, os demais Vereadores que subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO**, para que a Prefeita Lucimara Rossi de Godoy inscreva o Município de Valinhos no Novo Programa Brasil Sorridente, do Governo Federal, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

É a presente moção para externar apoio à Prefeita Municipal Lucimara Rossi de Godoy, a fim de que se engaje na aderência do município de Valinhos ao Novo Programa “Brasil Sorridente”, do Governo Federal, idealizado em 2003 pela Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Programa passou a operar já em 2004, com a criação da Política Nacional de Saúde Bucal.

Agora o programa ganhará ainda mais força, visto que, foi sancionada a Lei 14.572/23, que inclui a Política Nacional de Saúde Bucal no Sistema Único de Saúde (SUS), oriunda do PL 8131/17, de autoria do senador Humberto Costa (PT-PE), que foi Ministro da Saúde quando a Política Nacional de Saúde Bucal foi lançada.

Portanto, é louvável o reconhecimento de que essa



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

iniciativa representa um importante avanço na promoção da saúde bucal em todo o país, uma vez que agora será garantido o atendimento pelo SUS, facilitando o acesso à população mais vulnerável e que se encontra em regiões de carências assistenciais.

Sobre a norma, podemos também evidenciar que ela traz uma série de diretrizes para facilitar o acesso da população ao tratamento odontológico, como a organização de ações de vigilância epidemiológica e sanitária em saúde bucal, e a vigilância sobre a fluoretação das águas de abastecimento público. O SUS deverá ainda realizar periodicamente pesquisas nacionais de saúde bucal.

Cumpre-nos destacar que, caberá à direção municipal do SUS executar o atendimento de saúde bucal, enquanto à direção estadual ficará encarregada de coordenar o serviço, podendo até mesmo executá-lo em caráter complementar.

É importante ressaltar que, o investimento federal no programa será na ordem de R\$ 136,9 milhões resultará na criação de 3.685 novas equipes de saúde bucal e 630 novos serviços e unidades de atendimento. Somando com o que já existe, o Brasil totalizará, através do Programa Brasil Sorridente, 33,3 mil equipes de saúde bucal, 1,2 mil Centros de Especialidade Odontológica e 3 mil laboratórios regionais de prótese dentária.

Ao todo, mais de 10 milhões de brasileiros que não tiveram acesso a esse cuidado passam a ser beneficiados pelo programa, totalizando 111,6 milhões de pessoas cobertas.

A adesão de Valinhos a essa iniciativa é essencial para melhorar a qualidade de vida da população local, especialmente aqueles que não



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

têm condições financeiras de buscar atendimento particular. Ao garantir o acesso a serviços de saúde bucal, o município investirá em uma medida preventiva que pode evitar graves problemas de saúde no futuro e, conseqüentemente, resultará em economias com tratamentos de doenças instaladas.

Portanto, tal apoio se dá, pois, a chefe do Executivo Municipal se demonstra atenta aos problemas da cidade e, sendo assim, vale empenhar esforços para melhorar a qualidade da Saúde de Valinhos, com ênfase à bucal.

Assim, através de um olhar atento para formas de estimular a dignidade da população valinhense, vislumbra-se por meio da adesão ao Novo Programa Brasil Sorridente, uma forma legítima e proba de dar mais qualidade de saúde às famílias de Valinhos, com ênfase nas mais vulneráveis e necessitadas.

Valinhos, 9 de maio de 2023.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**